



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03560, de 16 de abril de 2020

DECRETO Nº 03560/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
339030 - Material de Consumo	98		100	80,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.26.782.0012.1.677 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	604		100	80,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				80,00
TOTAL DE RECURSOS				80,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de abril de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL